

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 069/2026

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.999 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
CONVÊNIO SRD RS Nº 1310/26 AQUISIÇÃO ARADORAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações...R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

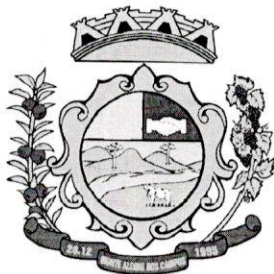
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior RECURSO 1.701.0000.0007 CONVÊNIO SDR RS Nº 1310/26 AQUISIÇÃO ARADORAS, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 17 de Junho de 2026.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 069/2026

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 069/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior RECURSO 1.701.0000.0007 CONVÊNIO SDR RS Nº 1310/26 AQUISIÇÃO ARADORAS, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros deste Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

RECURSO 1.701.0000.0007 CONVENIO 1310/26 SDR RS

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

07.999 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS - AGRICULTURA

07.999.20.606.14.1222-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.701.0000.0007

Convênio SRD RS nº 1310/26 Aquisição Aradoras

R\$60.000,00

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.701.0000.0007

Convênio SRD RS nº 1310/26 Aquisição Aradoras

R\$60.000,00

60.000,00

Monte alegre dos Campos, RS, 15/06/2026.

Sessão: 01/07/2026


Eduardo D'Amorim
Contador
CRC/RS 80443